

EDITORIAL

Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba/SP: início de conversa (Primeira parte)

Paulo Gomes Lima – UFSCar-Sorocaba*

O artigo 204, Incisos I e II da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), no tocante ao atendimento de demandas sociais enfatiza: a) a descentralização político-administrativa, com atribuições específicas da União quanto a coordenação e as normas gerais e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal; b) a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Os processos participativos e democráticos se consolidam à medida em que sejam discutidos e transformados em objetos em movimento, resguardando-se o princípio da soberania cidadã e sua recorrência como direito que se aperfeiçoa conforme o seu respectivo direito. Como princípio orientador, a cidadania deve ser mobilizada por processos participativos, regulados por lei, como acima destacado, assim, a busca por sua legitimação deve ocorrer por canais que promovam e garantam a consolidação democrática em distintas esferas de responsabilidade.

De forma recortada, a partir da Constituição de 1988, a normatização e emancipação conferida pelos municípios como entes federativos esboçavam caminhos de participação do poder local e com eles, a responsabilidade de assumir as políticas públicas conforme a instituição do processo de municipalização e, no caso da educação, articulando-se com a criação dos Conselhos Municipais de Educação. Os conselhos municipais de educação como órgãos mediadores entre a sociedade civil organizada e os organismos governamentais assumem importante influência no poder local acerca do controle social no âmbito da educação, considerando o seu comprometimento com as demandas sociais e fortalecimento dos sujeitos na consolidação dos direitos dos munícipes. De acordo com Gohn (2007, p.107-108):

Os conselhos são instrumentos de determinados processos políticos e constituem inovações institucionais na gestão de políticas sociais no Brasil. Esses processos podem ter diferentes objetivos, contribuir para mudanças sociais significativas ou auxiliar a consolidação de estruturas sociais em transição ou sob o impacto de fortes pressões sociais.

[...] dependendo como são compostos, poderão eliminar os efeitos do empowerment, do sentido de pertencer dos indivíduos, e reafirmar antigas práticas herdeiras do fisiologismo. Como tal, carregam contradições e contrariedades. Tanto podem alavancar o processo de participação sociopolítica de grupos organizados, como estagnar o sentimento de pertencer de outros – se monopolizados por indivíduos que não representem, de fato, as comunidades que os indicaram/elegeram.

O desenvolvimento do papel dos Conselhos Municipais de Educação à luz da gestão democrática deve deixar claro o critério de paridade e da representatividade, ou seja, ao serem estabelecidas as garantias sobre a consistente igualdade em número e condições dos participantes se estará buscando a transparência sobre o exercício plural da própria sociedade e exercício da cidadania. É necessário que haja clareza sobre duração do mandato de cada conselheiro e sua recondução, quando for o caso, evitando-se cooptações ou algo semelhante, mais do que isso, cabe ao Conselheiro ter compromisso com a comunidade que representa (GOHN, 2006, p.9).

Considerando os percursos do Estado Democrático de Direito e a autonomia entre os entes federados e o regime de colaboração entre os mesmos, o problema da presente pesquisa se qualifica como necessário e recorrente, visto que se empenha por enumerar e descrever iniciativas de 09 municípios da Região Metropolitana de Sorocaba entre contextos exitosos e adversos, quanto ao planejamento e implementação da qualidade socialmente referenciada, amplamente defendida e discutida nos principais espaços acadêmicos nacionais e internacionais. Ao olhar para a região metropolitana e dessa, para cada município que a pesquisa contempla, entende-se que no município se concentra

*Editor responsável. Docente do PPGED e do Departamento de Ciências Humanas e Educação. E-mail: paulolima@ufscar.br

manifestações e condicionantes socioculturais, históricos e econômicos que não podem deixar de ser considerados no contexto político, daí a necessidade de pesquisar como a cultura política e como as decisões democráticas são produzidas e conduzidas na localidade, e nesse sentido, chama-se a atenção não somente para o que não funciona adequadamente, mas ao olhar para o escopo de organização e participação social, é necessário se considerar o delineamento de ações por meio de ações entre as tarefas do Executivo e a competência do Conselho Municipal de Educação. Nesse caso, destaca-se fortemente de que maneiras as relações de observância do papel do Conselho são levadas em consideração pelo Executivo, uma vez que o primeiro, nalguns casos, embora tenha previsão de deliberação, não necessariamente, à luz da jurisprudência, é de acato do segundo.

Ora, tais relações necessitam ser consideradas, visto que é no município onde as políticas públicas são gestadas e também implementadas, logo os direitos dos cidadãos devem ser discutidos e reivindicados pela comunidade e que tenha representatividade política consistente pelo princípio da paridade, faz sentido, portanto, trazer os Conselhos Municipais de Educação como um dos canais de legitimação de uma sociedade democrática quando se pensa em educação que a sociedade entende como desejada, ou como preferem alguns estudiosos, da educação socialmente referenciada, pois como afirma Bobbio (1986, p. 20):

[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação, etc.

A presente pesquisa por meio da equipe selecionada, se debruçará sobre a recorrência das maneiras em que os Conselhos Municipais de Educação e Municípios dialogam sobre as categorias de "participação", "cidadania" e "educação socialmente referenciada", conforme trabalho de Silva (2010) e que se utilizará como referência, para a compreensão de tal contextualização é necessário explicitar:

- a) O contexto histórico e a importância do município na região (no caso a região metropolitana de Sorocaba);
- b) Os marcos legais e estrutura educacional de cada um dos municípios estudados;
- c) Uma breve pontuação sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

A equipe mencionada é composta de pesquisadores, mestrandos e doutorandos vinculados ao Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba.

Esse número, um início de conversa sobre os Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba, abre um rico espaço de discussão para se pensar as iniciativas sobre os processos democráticos e a busca por uma educação que reflita de fato as expectativas sociais, ao que se denomina de "educação socialmente referenciada."

A região metropolitana de Sorocaba (RMS) é composta por 27 municípios¹ (divididos em 3 sub-regiões, esses municípios estão localizados nos eixos das Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares), criada recentemente no governo de Geraldo Alckmin (PSDB) pela Lei Complementar Estadual 1.241/2014 de 09 de maio, tem Sorocaba como cidade sede. São características geográficas da região: Área: 11.611,34 Km²; População: 2.066.986 habitantes (15^a mais populosa do país); Produto Interno Bruto: R\$79,9 bilhões. Dada essa dimensão, o recorte que a pesquisa se presta é ade 1/3 da quantidade total dos municípios, isto é, debruça-se sobre o recorte amostral de 9 representado pela sub-região 3.

A escolha da Sub-região 3 como local epistemológico da pesquisa, deu-se por conta da mesma possuir proximidade com a instituição universitária a qual a pesquisa se inscreve (Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba), além do que é de se notar o alto Índice de Desenvolvimento Humano e considerável aproveitamento no IDEB, ainda que oscilante entre meta

¹Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, São Miguel Arcanjo, Sarapuá, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Votorantim.

prevista e total observado pelo MEC. Na tabela abaixo, somente foi descrito o que o município alcançou concretamente:

Tabela 1: A educação nos municípios da sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS)

Municípios	Área 2014 (em km ²)	População (2016)	Densidade Demográfica a 2015 (hab/km ²)	TGCA* (2010/2015)	PIB 2013 (em mil reais)	Distância até São Paulo (km)	IDH – M (PNUD, 2010)	IDEB (2015)	
Araçoiaba da Serra	255,32	31321	122,67	2,79	481.780,39	122	0,776 alto	4ª s/5ª	6,0
								8ª s/9ª	5,1
Iperó	170,28	33367	195,94	3,35	412.404,69	126	0,719 alto	4ª s/5ª	5,7
								8ª s/9ª	4,2
Piedade	746,86	54717	73,26	0,97	940.332,42	99	0,716 alto	4ª s/5ª	6,6
								8ª s/9ª	-
Pilar do Sul	681,12	28309	41,56	1,40	446.983,22	150	0,690 médio	4ª s/5ª	6,5
								8ª s/9ª	-
Salto de Pirapora	280,69	43574	155,24	1,66	1.243.452,90	124	0,729 alto	4ª s/5ª	6,3
								8ª s/9ª	5,8
São Miguel Arcanjo	930,33	32769	35,22	0,83	485.738,70	184	0,710 alto	4ª s/5ª	6,7
								8ª s/9ª	-
Sorocaba	450,38	644919	1.431,94	1,91	26.908.8886,58	450,38	0,798 alto	4ª s/5ª	6,4
								8ª s/9ª	5,4
Tapirai	755,10	8047	10,66	0,09	118.107,92	755,10	0,681 médio	4ª s/5ª	6,3
								8ª s/9ª	-
Votorantim	183,51	117794	641,87	1,60	2.483.534,04	183,51	0,767 alto	4ª s/5ª	6,4
								8ª s/9ª	**
Total	4.453,64	1.005.666	225,81	1,70	33.521.220,86	4.453,64			

Fonte: EMPLASA (2017). Adaptações efetuadas pelo editor da Revista e do Projeto: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

*Taxa média geométrica de crescimento anual da população

** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

Todo esse conjunto de dados e justificativas dão mostras da importância e imersão do presente projeto na pauta das discussões atuais da escola no Brasil, os seus processos de materialização da gestão democrática e de como os municípios podem se organizar e refletir a qualidade educacional referenciada que desejam, a partir de seus Conselhos Municipais de Educação. No presente número a discussão apresenta e possibilita ao leitor o conhecimento sobre o quadro da educação em cada um dos 9 municípios, para que em número posterior se explicita os quadros sobre a educação socialmente referenciada, os conselhos, a gestão democrática e os desafios apontados para a região.

Desejamos a todos os interessados, boas leituras e devolutivas para a ampliação da discussão sobre essa temática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12.03.2017.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

EMPLASA. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano. *Região Metropolitana de Sorocaba*. Disponível em: <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>. Acesso em 08/03/2017.

GOHN, M. G. M. Conselhos gestores e gestão pública. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 42, n. 1, p. 5-11, jan./abr. 2006. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008/3184. Acesso em 08/03/2017.

GOHN, M. G. M. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.